

1600



430

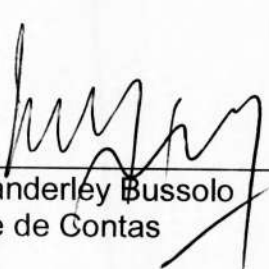
Agência Setor Público Cuiabá – 2005/629
Cuiabá (MT), 13 de julho de 2005

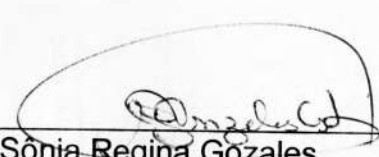
Prezados Senhores,

COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida no BACEN JUD nº 2004063726, de 09 de março de 2004, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, em 12/07/2005, da importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) que se encontra à disposição daquele Juízo.

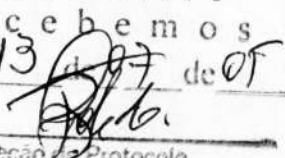
Processo : 00072.1995.001.23.00-8
Reclamante : Edemir Fortes Barreto e Outros
Reclamado : METAMAT

Cordialmente,


Luiz Wanderley Bussolo
Gerente de Contas


Sônia Regina Gózaes
Gerente de Expediente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Rua Jurumirim, 2970
Planalto
78030-500
Cuiabá (MT)

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 13 de 07 de 05

Seção de Protocolo

INSTITUICAO: 001 BANCO DO BRASIL
3834 S.PUBLICO CUIABA
GERENCIAMENTO DE CONTA CORRENTE
DATA LANCAMENTO 12.07.2005

PARTIDA PROCESSADA
PARTIDA NUMERO: 44244
DATA BALANCETE 12.07.2005

CONTA NOME	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
D 66928-8 COMPANHIA MATO	144 Bloqueio Judic	044244	2850,00
C 66928-8 COMPANHIA MATO	920 Bloqueio Judic	044244	2850,00

HISTORICO

IMPORTE REF. AO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO N° 2004063726, DA
MENSAGEM 2004/04723682, DE 09/03/2004, CFE. LIC 15.5.6.3.2.5.
RECLAMANTE: EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS
RECLAMADO : METAMAT
PROCESSO : 00072.1995.001.23.00-8

FUNCIONARIOS

CONFECCIONADO POR: F3327774 - FLORINDA GRAZIELLA MACIEL FERNANDES
EM: 12.07.2005 AS 16:10:25
AUTORIZADO POR...: F9196282 - SONIA REGINA GONZALES DA COSTA
EM: 12.07.2005 AS 18:06:57



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO 1030/05 13 DE JULHO 2005

PARTE INTERESSADA _____

BANCO DO BRASIL

ASSUNTO: _____

COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

765

Agência Setor Público Cuiabá – GOVJUDIC – 2005/534
Cuiabá (MT), 14 de junho de 2005

PEGAR
PROCESSO

Arb. NA - ~~17A~~

Prezados Senhores,

II

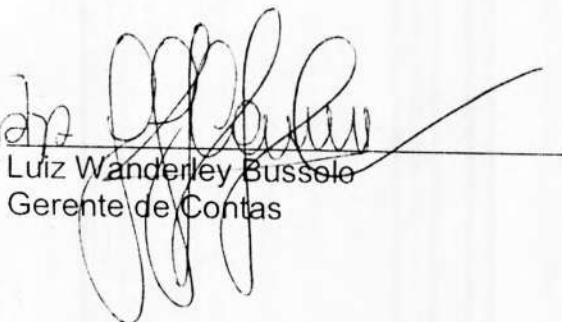
COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida no BACEN JUD nº 2004063726, de 09 de março de 2004, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, em 09/06/2005, da importância de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) que se encontra à disposição daquele Juízo.

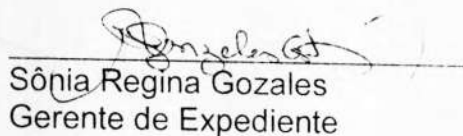
Processo : 00072.1995.001.23.00-8 *

Reclamante : Edemir Fortes Barreto e Outros *

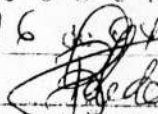
Reclamado : METAMAT

Cordialmente,


Luiz Wanderley Bussolo
Gerente de Contas


Sônia Regina Gozales
Gerente de Expediente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Rua Jurumirim, 2970
Planalto
78030-500
Cuiabá (MT)

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 16 de 06 de 05

Secção de Protocolo

PARTIDA EXPEDIDA

INSTITUICAO: 001 BANCO DO BRASIL

3834 S.PUBLICO CUIABA

GERENCIAMENTO DE CONTA CORRENTE

DATA LANCAMENTO 14.06.2005

PARTIDA NUMERO:

43380

DATA BALANCETE

14.06.2005

	CONTA NOME	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
D	66928-8 COMPANHIA MATO	144 Trf Sem CPMF	001920	1300,00
C	66928-8 COMPANHIA MATO	920 Dep.bl.20 dias	001920	1300,00

HISTORICO

IMPORTE REF. AO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO N° 2004063726, DA
MENSAGEM 2004/04723682, DE 09/03/2004, CFE. LIC 15.5.6.3.2.5.
RECLAMANTE: EDEMIR FORTES BARRETOS E OUTROS
RECLAMADO : METAMAT
PROCESSO : 00072.1995.001.23.00-8

FUNCIONARIOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA
Av. Fernando Correa da Costa n. 1682 Cep 78000-000
Tel. 318-4112 - Sjud@trt.gov.br

INTIMAÇÃO (Secretaria Judiciária) n. 031/2005

DATA: 03/06/2005

PROCESSO: 00072.1995.001.23.00-8 *

PARTES : Reclamante: Edemir Fortes Barreto e Outro(s)9 *
Reclamado: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-

Fica Vossa Senhoria intimada do r. despacho proferido às fls. 628, conforme transcrição abaixo:

"Vistos, etc..."

Oficie-se à agência da Caixa Econômica Federal, localizada neste Tribunal, solicitando proceder à transferência do saldo da conta judicial n. 2685.042.1504.585-0 para a conta judicial n. 2685.042.41.000-0 aberta em nome da executada.

Oficie-se, também, com cópia do ofício de fl. 624, à agência Setor Público do Banco do Brasil, solicitando proceder à transferência do valor bloqueado na conta corrente n. 66.928-8 para a conta judicial n. 2685.042.41.000-0, aberta em nome da executada na Caixa Econômica Federal.

Dê-se ciência à executada.

Após cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 619.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2005.

LAMARTINO FRANÇA DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

OBS: OS AUTOS SE ENCONTRAM NA SECRETARIA JUDICIÁRIA DESTE TRIBUNAL.

CERTIFICO que o presente expediente foi encaminhado ao destinatário, via postal em 08/06/05: 4ª feira.

P/ Lazaro Gomes Borges
Técnico Judiciário

À:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT
[A/C do Dr. Agrícola Paes de Barros]
AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 2.970
BAIRRO PLANALTO – CEP 78.050-300 - CUIABÁ-MT.

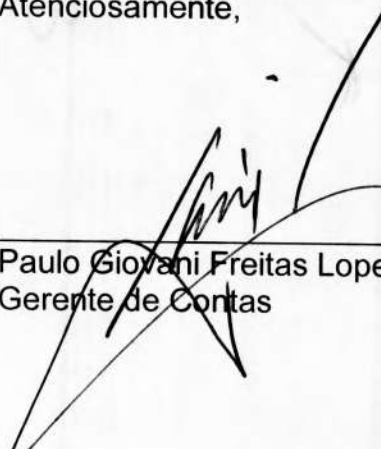
Agência Setor Público Cuiabá - GOVJUDIC 2005/437
Cuiabá (MT), 18 de maio de 2005

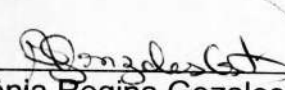
Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 024/2005, de 21.03.2005, informamos os bloqueios judiciais realizados nas contas nº 66.928-8 e 1041393-6:

Conta	Data do Depósito	Valor	Solicitação BACEN JUD	Reclamante	Reclamado	Processo
66.928	17.03.2005	R\$ 8.845,17	2003178851	José da Silva Xavier	METAMAT	01636.1996.005/23.00-6
66.928	13.05.2005	R\$ 10.400,00	2004063726	Edemir Fortes Barreto e Outros	METAMAT	00072.1995.001/23.00-8
1.041.393	09.08.2004	R\$ 693,40	2004244105	Ministério Público do Trabalho	METAMAT	1472/96
1.041.393	10.08.2004	R\$ 3.280,00	2004244105	Ministério Público do Trabalho	METAMAT	00011.2004.004/23.00-1

Atenciosamente,


Paulo Giovanni Freitas Lopes
Gerente de Contas


Sônia Regina Gozales
Gerente de Expediente

Ilmo. Senhor
João Justino Paes Barros
Presidente
METAMAT

Agência Setor Público Cuiabá – GOVJUDIC – 2005/476
Cuiabá (MT), 10 de junho de 2005

Prezados Senhores,

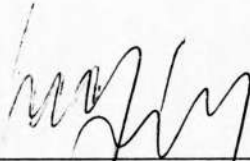
COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida no BACEN JUD nº 2004063726, de 09 de março de 2004, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, em 09/06/2005, da importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) que se encontra à disposição daquele Juízo.

Processo : 00072.1995.001.23.00-8

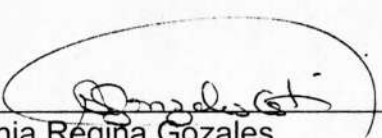
Reclamante : Edemir Fortes Barreto e Outros *R*

Reclamado : METAMAT

Cordialmente,



Paulo Giovani Freitas Lopes
Gerente de Contas
Lulz Wanderley Bussolo
Gerente de Contas Setor Público
Mat.: 6.606.240-3



Sônia Regina Gozales
Gerente de Expediente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Rua Jurumirim, 2970
Planalto
78030-500
Cuiabá (MT)

METAMAT
Recebidos
Cuiabá, 10 de Junho de 2005


Seção de Protocolo

PARTIDA PROCESSADA

INSTITUICAO: 001 BANCO DO BRASIL

3834 S.PUBLICO CUIABA

GERENCIAMENTO DE CONTA CORRENTE

DATA LANCAMENTO 09.06.2005

PARTIDA NUMERO: 43268

DATA BALANCETE 09.06.2005

	CONTA NOME	HISTORICO	DOCUM.	VALOR
D	66928-8 COMPANHIA MATO	144 Bloqueio Judic	043268	1500,00
C	66928-8 COMPANHIA MATO	920 Bloqueio Judic	043268	1500,00

HISTORICO

IMPORTE REF. AO CUMPRIMENTO DA SOLICITAÇÃO N° 2004063726, DA
MENSAGEM 2004/04723682, DE 09/03/2004, CFE. LIC 15.5.6.3.2.5.

RECLAMANTE: EDEMIR FORTES BARRETO

RECLAMADO : METAMAT

PROCESSO : 00072.1995.001.23.00-8

FUNCIONARIOS

CONFECCIONADO POR: F7385359 - NELSON COSTIN
EM: 09.06.2005 AS 17:58:38

AUTORIZADO POR...: F9196282 - SONIA REGINA GONZALES DA COSTA
EM: 09.06.2005 AS 17:59:34



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO
TITULAR DA EGRÉZIA 1ª VARA DO FORO TRABALHISTA DE
CUIABÁ.**

Cópia

**Processo n.º 00072.1995.001.23.00-8
EXEQUENTE: EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS.**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -
METAMAT**, já devidamente qualificada nos autos da
Reclamação Trabalhista em epígrafe vem respeitosamente a
presença de Vossa Excelência por seu advogado, expor para
depois requerer:

A EXEQUENTE firmou Termo de Transação de fls.
retro, concordando com os itens nele estipulados, em especial o
item 7 e 7.1:



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

“Os Reclamante/Exequentes concordam com o sobrestamento dos processos de execução que correm pelas Varas do Trabalho desta Capital(...).”

Para a consecução do feito sobrestamento dos processos conforme previsto na presente clausula, deverá o digno Juízo processante fazer expedir contra-mandados executivos relativamente a todas as ordens já expedida...”
(negritamos)

Sendo assim requer a Vossa Excelência a expedição de contra-mandado para desbloqueio da conta corrente n.º 66.928, Banco do Brasil, Agência do Setor Público, localizada à Av. Getulio Vargas, centro, Cuiabá-MT

Nestes termos

pede deferimento.

Cuiabá/MT. 25 de maio de 2005.

AGRICOLA PAES DE BARROS
OAB/MT 6.700

PASTA → 765

Agência Setor Público Cuiabá – GOVJUDIC – 2005/433
Cuiabá (MT), 16 de maio de 2005

ARQ. NA PASTA

Prezados Senhores,

COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida no BACEN JUD nº 2004063726, de 09 de março de 2003, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, em 13/05/2005, da importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) que se encontra à disposição daquele Juízo.

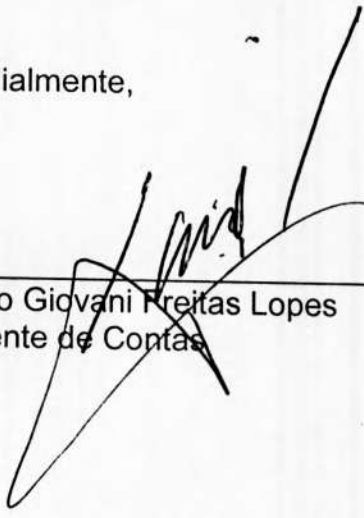
11.

Processo: 00072.1995.001.23.00-8

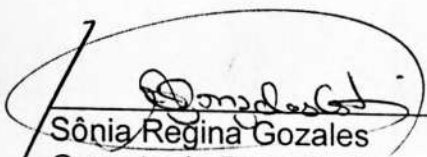
Reclamante: Edemir Fortes Barreto e Outros *

Reclamado: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

Cordialmente,



Paulo Giovani Freitas Lopes
Gerente de Contas



Sônia Regina Gozales
Gerente de Expediente

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
Av Jurumirim, 2970
Planalto
Cuiabá (MT)

765

Agência Setor Público Cuiabá – GOVJUDIC – 2005/433
Cuiabá (MT), 16 de maio de 2005

Prezados Senhores,

OK
PETIÇÃO

COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida no BACEN JUD nº 2004063726, de 09 de março de 2003, originário da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, em 13/05/2005, da importância de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) que se encontra à disposição daquele Juízo.

07.06

128,93 - Saldo atual
13.245,17 - Bloqueio

Processo: 00072.1995.001.23.00-8

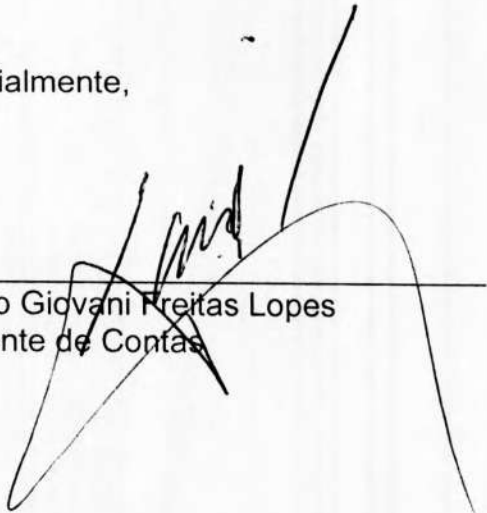
Reclamante: Edemir Fortes Barreto e Outros

Reclamado: Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT

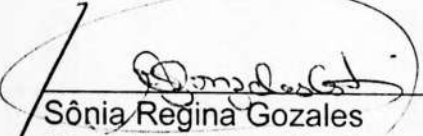
Cordialmente,

1041393-6

3.973.40



Paulo Giovanni Freitas Lopes
Gerente de Contas



Sônia Regina Gozales
Gerente de Expediente

Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
Av Jurumirim, 2970
Planalto
Cuiabá (MT)

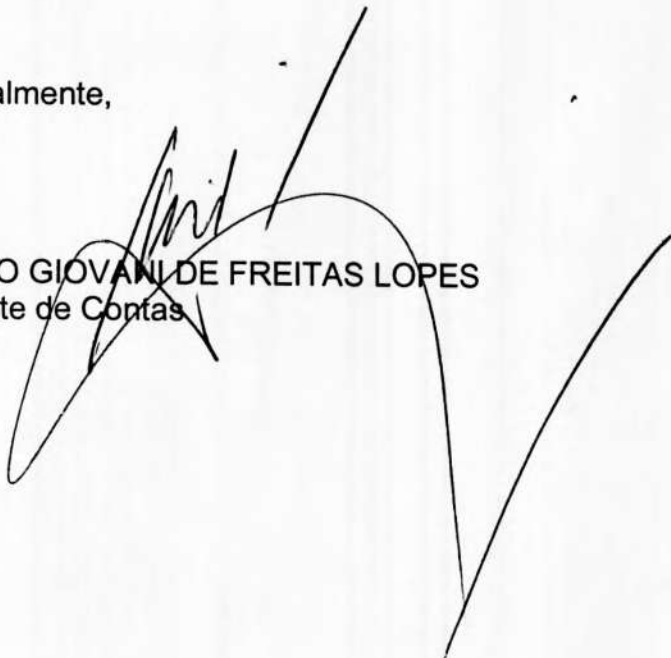
Agência Setor Público - 2005/0266
Cuiabá (MT), 16 de março de 2005

Prezados Senhores,

COMUNICAÇÃO DE BLOQUEIO JUDICIAL EM CONTA - No intuito de alertá-los, especialmente quanto aos efeitos em sua movimentação financeira e débitos programados eventualmente existentes, comunicamos que, em cumprimento de expressa determinação contida na solicitação nº 2004063726, repassada pelo Banco Central do Brasil em 08/03/2004, originária da 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao processo abaixo, em 16/03/2005, foi efetivado o bloqueio em sua conta de nº 66.928-8, mantida nesta agência, da importância de R\$ 5.960,50 que se encontra à disposição daquele Juízo.

Processo: 00072.1995.001.23.00-8
Reclamante: EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS
Reclamado: METAMAT

Cordialmente,



PAULO GIOVAN DE FREITAS LOPES
Gerente de Contas

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
Av. Jurumirim, 2970
Bairro Planalto
Cuiabá (MT)



765

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO
TRABALHO DE COMARCA DE CUIABÁ – MATO GROSSO.**

Proc. N.º : 00072.1995.001.23.00-8

Exeqüente: EDEMIR FORTES BARRETO

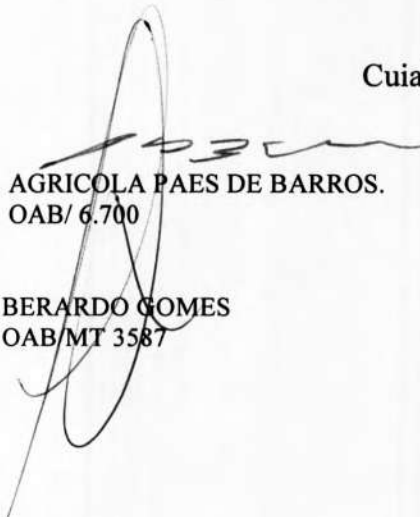
**EXECUTADO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO –
METAMAT.**

FTCBA/096100.2004/05-11-2004/17:57/2

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e
EDEMIR FORTES BARRETO**, ambos devidamente qualificado nos autos do processo
em epígrafe, por seus procuradores infra-assinados, vem respeitosamente à presença de
Vossa Excelência requerer a juntada de Termo de Transação que vai junto à presente.

Nestes termos
Pede Deferimento

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2004.


AGRICOLA PAES DE BARROS.
OAB/ 6.700

CARLOS HENRIQUE BRASIL BARBOSA
OAB/MT 3.983

BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br



Publicações de Notas, Editais e Balanços
no Diário da Justiça e Diário Oficial de MT.

Fone/Fax: 624-1023

E-mail: facilit_mt@terra.com.br

**Disk-Protocolo
623-3779**

FACILIT

Acompanhamento de Publicações

Nº 151843

DJMT: **6.897** CIRC.: **26/05/04**

www.facilitmt.com.br

1ª VARA DO TRABALHO

PROCESSO N.: 00072.1995.001.23.00-8

EXEQUENTE
RECLAMANTE
RECLAMADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS (09)
METAMAT CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
ADVOGADO MARCUS CESAR MESQUITA

Defiro vista às partes, nos termos requerido. Intimem-se.

633

1ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

MANDADO N.: 000025

(RECLAMADO)

PROCESSO N.: 00072.1995.001.23.00-8

EXEQUENTE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECLAMANTE

EDEMIR FORTES BARRETO E OUTRO(S) 9

RECLAMADO

METAMAT CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O Doutor NICANOR FÁVERO FILHO, Juiz do Trabalho da 1ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição, CITAR o(a) executado(a) para, no prazo de 48 horas, pagar a importância abaixo ou garantir a execução:

Crédito líquido do(a) exequente:	R\$	15.429,17
FGTS a depositar:		
Honorários advocatícios:		
Honorários periciais:	R\$	955,52
Honorários contábeis:	R\$	480,00
Custas processuais:	R\$	2.329,17
INSS quota Empregado:		
INSS quota Empregador:	R\$	37.382,03
IRRF:	R\$	1.645,41
TOTAL (em 30/11/2003):	R\$	58.221,30

Estes valores estão sujeitos à atualização até a data do pagamento.

Não pago o débito ou garantida a execução, proceda o Oficial de Justiça a PENHORA e a AVALIAÇÃO de bens e/ou direitos necessários para a garantia da execução.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia e hora.
Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) Juiz do Trabalho da 1ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

CUIABÁ, 8 de janeiro de 2004.

MARIA ESTELA ZANANDREA TIVERON
Diretor de Secretaria

Recebido presente
C.T.C.D.
26-01-2004

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

METAMAT CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
AV. JURUMIRIM, Nº 2.970
CARUMBÉ

CUIABÁ - MT

CERTIDÃO

NOME:
RG N.:
CARGO OU FUNÇÃO:
DATA:
OFICIAL DE JUSTIÇA:

ASSINATURA:

CPF N.:

OBS:

EXMO. SR. DR. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DO TRABALHO DE
CUIABÁ – MT.

CÓPIA

FTCEA/08827.2003/25-11-2003/16:38/4

Processo Nº 00072.1995.001.23.00-8

Reclamante: *Edemir Fortes Barreto e Outros (+09)*

Reclamado: *CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS, Contador CRC/MT 3890/O-8, perito credenciado ao processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., atender ao r. despacho de fls. 587 dos autos, apresentando a atualização do valor devido ao reclamante remanescente – Eliezer Gomes Ferreira e também os cálculos da Contribuição Previdenciária – INSS, assim como das demais pendências no feito, que ora seguem atualizados até 30.11.2003, conforme relação em anexo.

Original Assinado

...

Processo Nº 00072.1995.001.23.00-8

Reclamante: *Edemir Fortes Barreto e Outros (+09)*

Reclamado: *CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

...

Tendo em vista o número de reclamantes, extensão e minúcia da consta, estimam-se os honorários previdenciários em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e se coloca a disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos, caso se faça necessário.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2003.

Original Assinado

VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT - 00072.1995.004.23.00-8

RECLAMANTE : EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS (+09)

RECLAMADO : METAMAT

QUADRO 01 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE - ELIEZER GOMES FERREIRA

Competência	Discriminação das Verbas	Valor Original	Coefficiente de Atualização	Total R\$
11/1996	(+) Diferenças Salariais - fls. 281	4.155,55	1,41276098	5.870,80
11/1996	(+) Reflexos das Diferenças Salariais - fls. 281	2.097,20	1,41276098	2.962,84
(=)	Subtotal	6.252,75		8.833,64
(+)	TR de novembro/2.003 (0,1776%)			15,69
(=)	Subtotal			8.849,33
(+)	Juros de 1% ao mês de 24.01.1995 a 30.11.2003 (106,27%)			9.404,18
(=)	Total em 30.11.2003 = A			18.253,51
(-)	INSS do Reclamante sobre as parcelas salariais = B	432,28	1,41276098	610,71
(-)	Imposto de Renda na Fonte sobre as parcelas salariais = C	1.164,68	1,41276098	1.645,41
(-)	Proporção no Levantamento de fls. 344 dos autos (vide fls. 31	249,42		
(x)	Coefficiente de Atualização - 10/97	1,31223376		
(=)	Subtotal	327,30		
(+)	TR de novembro/2.003 (0,1776%)	0,58		
(=)	Subtotal	327,88		
(+)	Juros de 1% ao mês de 23.10.1997 a 30.11.2003 (73,30%)	240,34		
(=)	Total a ser abatido em 30.11.2003 = D	568,21		568,21
(*)	Total Líquido do reclamante em 30.11.2003 = A - B - C - D			15.429,17

QUADRO 02 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER

-> Levantamento às fls. 344 e 350 e acordo fls. 388/389 e 390, 435/436, 437/438, 439/440, 499/501, 506/507, 510/511, 513/515, 516/518 e 523

Campo 03 - Código de pagamento		2 9 0 9						
Campo 05 - Identificador		03.474.053/0001-32						
Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
10/1997	2.151,71	172,14	451,86	623,99	124,80	988,03	1.736,83	748,79

Reclamante nº 01 - Edemir Fortes Barreto

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
12/2001	5.006,61	400,53	1.051,39	1.451,92	290,38	811,56	2.553,86	1.742,30

Original Assinado

VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT - 00072.1995.004.23.00-8

RECLAMANTE : EDEMIR FORTES BARRETO

RECLAMADO : METAMAT

Reclamante nº 02 - Edezio Marques de Souza

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
02/2000	4.263,12	341,05	895,26	1.236,30	247,26	1.127,81	2.611,37	1.483,57

Reclamante nº 03 - Edison de Almeida Carvalho

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
12/2001	10.380,24	830,42	2.179,85	3.010,27	602,05	1.682,62	5.294,94	3.612,32

Reclamante nº 04 - Edson José da Silva

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
09/2001	9.362,75	749,02	1.966,18	2.715,20	543,04	1.658,12	4.916,35	3.258,24

Reclamante nº 05 - Edwirges Madalena de Bispo Neves

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
12/2001	8.604,17	688,33	1.806,88	2.495,21	499,04	1.394,72	4.388,97	2.994,25

Reclamante nº 06 - Eliezer de Oliveira Carvalho

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
08/1998	8.622,86	689,83	1.810,80	2.500,63	500,13	3.341,94	6.342,70	3.000,75

Reclamante nº 07 - Ernestina de Souza Guerra

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
02/2000	4.273,42	341,87	897,42	1.239,29	247,86	1.130,53	2.617,68	1.487,15

Reclamante nº 08 - Arnaldo Ramos

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
11/2001	9.776,22	782,10	2.053,01	2.835,10	567,02	1.636,76	5.038,89	3.402,12

Original Assinado

VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT - 00072.1995.004.23.00-8

RECLAMANTE : EDEMIR FORTES BARRETO

RECLAMADO : METAMAT

Reclamante nº 09 - Eliezer Gomes Ferreira

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
11/2003	5.403,53	432,28	1.134,74	1.567,02	313,40	0,00	1.880,43	1.880,43

Reclamante nº 10 - Erotides Maria da Silva

Campo 04 Competência	Base de Cálculo	Segurado - 8%	Empresa - 21%	Campo 06 Valor do INSS	Campo 09 Terceiros - 5,8%	Campo 10 Acréscimos Legais	Campo 11 Total	Valor à Atualizar (SAL)
-------------------------	--------------------	---------------	---------------	---------------------------	---------------------------------	----------------------------------	----------------	----------------------------

* Contribuição Previdenciária recolhida às fls. 448/449 dos autos.

** Custas processuais recolhidas às fls. 451

QUADRO 03 - DIFERENÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Competência	Discriminação das Verbas	Valor Original	Coefficiente de Atualização	Total R\$
11/1996	(+) Custas Processuais às fls. 320	1.811,27	1,41276098	2.558,89
03/2000	(-) Custas recolhidas às fls. 451	220,25	1,11186272	244,89
(=) Subtotal				2.314,00
(+) TR de novembro/2.003 (0,1776%)				4,11
(=) Total das custas processuais em 30/11/2.003				2.318,11

QUADRO 04 - HONORÁRIOS PERICIAIS

* Perito -> Adilson Espirito Santo Ribeiro Teixeira

Competência	Discriminação das Verbas	Valor Original	Coefficiente de Atualização	Total R\$
11/1998	(+) Honorários Periciais Arbitrado às fls. 319	800,00	1,19228198	953,83
(=) Subtotal				953,83
(+) TR de novembro/2.003 (0,1776%)				1,69
(=) Total dos honorários periciais atualizados em 30/11/2.003				955,52

Original Assinado

VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ/MT - 00072.1995.00423.00-8

RECLAMANTE : EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS

RECLAMADO : METAMAT

QUADRO 05 - RESUMO DOS CÁLCULOS:

(+) Total Líquido do Reclamante Eliczer Gomes - Quadro 01	15.429,17
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Edemir - Reclamante 0	2.553,86
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Edécio - Reclamante 0	2.611,37
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Edison - Reclamante 0	5.294,94
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Edson - Reclamante 04	4.916,35
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Edwirges - Reclamante	4.388,97
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Eliczer - Reclamante 0	6.342,70
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Ernestina - Reclamante	2.617,68
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Arnaldo - Reclamante	5.038,89
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Eliczer Gomes - Recte	1.880,43
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - Erotides - Reclamante	0,00
(+) Contribuição Previdenciária - Cotas do Empregado e Patronal - sobre Levantamento	1.736,83
(=) Total da Contribuição Previdenciária - INSS	37.382,03
(+) Imposto de Renda na Fonte - Eliczer Gomes - Reclamante 09	1.645,41
(+) Diferença de Custas Processuais	2.318,11
(+) Honorários Periciais Contábeis da Liquidação	955,52
(=) Total em 30.11.2003	57.730,25

Original Assinado



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DAS VARAS DO TRABALHO DE
CUIABÁ – MT.

CÓPIA

0765

Processo Siex nº : 6390/97

Exequente: Edemir Fortes Barreto

Executado: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do anexo instrumento procuratório, bem como que sejam alterados os nomes dos antigos procuradores da capa dos autos, para então, fazer constar nas publicações os nomes dos atuais procuradores.

Nestes termos, pede deferimento.
Cuiabá, 15 de Março de 2002.


NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.579

Consulta Processos de Precatório, 1ª Instância, SIEx e 2ª Instância**SIEx - Secretaria Integrada de Execuções**• **por NÚMERO NA SIEx**

Número SIEx	6390/1997
Número JCJ	00072.1995.001.23.00.8 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT

Papel	Parte	Advogado
RECLAMANTE	EDEMIR FORTES BARRETO	CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
RECLAMADO	CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT	MARCUS CESAR MESQUITA

Data	Andamentos
02/08/2002 15:26	CONCLUSOS COM O JUIZ
10/05/2002 11:51	CONTADORIA INSS
12/04/2002 18:42	CONCLUSOS COM O JUIZ
12/04/2002 14:24	SEÇÃO EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA
03/04/2002 11:36	CONCLUSOS COM O JUIZ
02/04/2002 17:49	EXPEDIR CERTIDÃO
25/03/2002 18:00	DEVOLVIDO DE CARGA
25/03/2002 00:00	PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO
24/01/2002	CARGA ADVOGADO DO RECLAMADO
14/02/2002 17:39	AGUARDANDO PRAZO

Em Cuiabá - MT, 05/08/02 as 15:09:24



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ COORDENADOR DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÕES DAS VARAS DO TRABALHO DE
CUIABÁ – MT.

* 0765

CÓPIA

Processo Siex nº : 6390/97

Exequente: Eliezer de Oliveira Carvalho

Executado: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT

→ n.º delei esse nome

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, já qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador *in fine* assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a juntada do anexo instrumento procuratório, bem como que sejam alterados os nomes dos antigos procuradores da capa dos autos, para então, fazer constar nas publicações os nomes dos atuais procuradores.

Nestes termos, pede deferimento.
Cuiabá, 15 de Março de 2002.


NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.579

Consulta Processos de Precatório, 1ª Instância, SIEx e 2ª Instância**SIEx - Secretaria Integrada de Execuções****• por NÚMERO NA SIEx**

Número SIEx	6390/1997
Número JCJ	00072.1995.001.23.00.8 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT

Papel	Parte	Advogado
RECLAMANTE	EDEMIR FORTES BARRETO	CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
RECLAMADO	CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT	MARCUS CESAR MESQUITA

Data	Andamentos
02/08/2002 15:26	CONCLUSOS COM O JUIZ
10/05/2002 11:51	CONTADORIA INSS
12/04/2002 18:42	CONCLUSOS COM O JUIZ
12/04/2002 14:24	SEÇÃO EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA
03/04/2002 11:36	CONCLUSOS COM O JUIZ
02/04/2002 17:49	EXPEDIR CERTIDÃO
25/03/2002 18:00	DEVOLVIDO DE CARGA
25/03/2002 00:00	PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO
24/01/2002	CARGA ADVOGADO DO RECLAMADO
14/02/2002 17:39	AGUARDANDO PRAZO

Em Cuiabá - MT, 05/08/02 as 15:13:08

Consulta Processos de Precatório, 1ª Instância, SIEx e 2ª Instância

SIEx - Secretaria Integrada de Execuções

• **por NÚMERO NA SIEx**

Número SIEx	6390/1997
Número JCJ	00072.1995.001.23.00.8 - 1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ MT

Papel	Parte	Advogado
RECLAMANTE	EDEMIR FORTES BARRETO	CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOSA
RECLAMADO	CIA DE DESENVOLVIMENTO DE MT CODEMAT	MARCUS CESAR MESQUITA

Data	Andamentos
10/05/2002 11:51	CONTADORIA INSS
12/04/2002 18:42	CONCLUSOS COM O JUIZ
12/04/2002 14:24	SEÇÃO EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA
03/04/2002 11:36	CONCLUSOS COM O JUIZ
02/04/2002 17:49	EXPEDIR CERTIDÃO
25/03/2002 18:00	DEVOLVIDO DE CARGA
25/03/2002 00:00	PROCESSO RECEBIDO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO
24/01/2002	CARGA ADVOGADO DO RECLAMADO
14/02/2002 17:39	AGUARDANDO PRAZO
18/12/2001 08:51	EXPEDIR NOTIFICAÇÃO AO INSS

Em Cuiabá - MT, 05/06/02 as 15:50:56

0765

Publicações de Notas, Editais e Balanços
no Diário da Justiça e Diário Oficial de MT.

Fone/Fax: 624-1023

E-mail: facilit_mt@terra.com.br

Disk-Protocolo
623-3779

FACILIT

Acompanhamento de Publicações

Nº 51763

DJMT: 6.966

CIRC.: 02/09/04

www.facilitmt.com.br

1ª VARA DO TRABALHO

PROCESSO N.: 00072.1995.001.23.00-8
EXEQUENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
RECLAMANTE EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS (09)
RECLAMADO METAMAT CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

Intime-se o exequente a indicar bens passíveis de constrição, em 60 dias, ou requerer o que entender de direito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, devendo lá permanecer por tempo indeterminado, até ulterior manifestação da parte interessada.

Arquivo

136

Todas as informações deste
encontram-se no site
www.sedep.com.br

Você já pode receber estes
recortes por e-mail!
Cadastre-se no site
www.sedep.com.br

Cuiabá-MT (65) 653-5084
Campo Grande-MS (67) 361-1495

Acompanhamos também
o Diário da Justiça de
MS, SP e da União
solicite-nos orçamento

Se você tem algo a dizer,
queremos ser
os primeiros a saber.

Para reclamações, sugestões,
elogios mande-nos um e-mail:
contato@sedep.com.br

NSW
www.nsw.com.br
(67) 325-2661

Soluções Internet
WebSites/Sistemas
E-Commerce
Sistemas Windows

SEDEPNET OFERECE
SITES PERSONALIZADOS
COM ATÉ 8 LINKS POR
APENAS **R\$ 20,00**
MENSIS INCLUINDO
HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO.



Nº 23171
www.sedep.com.br

D.J/MT Nº 6897

DATA CIRC.: 26/05/2004

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
SIEEX - 1ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0016/2.004

Ficam os advogados abaixo relacionados intimados para, no prazo legal, providenciar e/ou tomar ciência do que segue descrito:

PROCESSO Nº: 00072.1995.001.23.00-8

EXEQUENTE
RECLAMANTE
RECLAMADO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
EDEMIR FORTES BARRETO E OUTROS (09)
METAMAT CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA

ADVOGADO: MARCUS CESAR MESQUITA

Defiro vista às partes, nos termos requerido. Intimem-se.

765 pasta
07/06/04
OK

DEUS é AMOR mas é JUSTIÇA também!

Data: ____/____/____

Hora: ____

Nº 23171

Assinatura